

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
17 DE FEVEREIRO DE 2011 – 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) **Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) **Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Colégio de Procuradores de Justiça, na forma prevista no art. 29, *caput*, da Lei Complementar n.º 72/2008 e art. 18, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca, mediante proposta de mais de 1/3 (um terço) de seus Membros, a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuição deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS
DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

GRADE DE JULGAMENTO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES.

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo n° 12143/2010-1. (anexo n° 7744/2010-3). Interessado: Dr. José Jair Teles Monteiro – Promotor de Justiça – Aposentado. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradora Geral de Justiça que indeferiu pedido de pagamento de indenização das férias e licenças especiais que não foram usufruídas.	<i>Distribuído por compensação 12ª Sessão 14/07/2010</i>

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça